MAPFRE SEGUROS

MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.
CNPJ Nº 54.484.753/0001-49

Relatório da Administração

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e societárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro 2008 e 2007, acompanhadas dos respectivos pareceres Atuarial, dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria. A MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A. encerrou o exercício de 2008 com: R$ 857,2 milhões de prêmios retidos no segmento de vida, o que representou crescimento de 4,4% em relação ao exercício de 2007. As rendas de contribuições totalizaram R$ 81,3 milhões, R$ 5,2 milhões superiores às do exercício de 2007. As provisões técnicas de seguros e previdência complementar tiveram incrementos de 23,8% em relação ao exercício de 2007 e encerraram o exercício com o saldo de R$ 1,2 bilhão. Os ativos totais somaram R$ 1,8 bilhão (crescimento de 19,0%, em comparação ao exercício de 2007). A Seguradora registrou no exercício lucro antes dos impostos e participações no montante de R$ 37,2 milhões (R$ 38,8 milhões, em 2007) e lucro líquido de R$ 38,8 milhões (R$ 31,6 milhões, em 2007). A administração propôs que, o lucro líquido do exercício de 2008, no montante de R$ 38,8 milhões, seja destinado: 5% para a constituição da Reserva Legal, no montante de R$ 1,5 milhão; R$ 9,6 milhões para constituição de Reserva de Lucros; R$ 17,9 milhões, para a distribuição de Juros sobre Capital Próprio, e R$ 9,4 milhões, para absorção de prejuízos acumulados, deliberações estas a serem submetidas, para ratificação, à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no mês de março de 2009. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2008, os acionistas deliberaram pelo Aumento de Capital no montante de R$ 15,3 milhões, proveniente dos recursos disponibilizados a título de Juros sobre Capital Próprio no final do exercício. Em 18 de agosto de 2008, por meio da Portaria nº 832, a SUSEP Superintendência de Seguros Privados homologou o aumento de capital social da companhia de R$ 14,3 milhões, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2007. Em 22 de dezembro de 2008, a companhia adquiriu 2.355.012 quotas do capital da Vera Cruz Consultoria Técnica e Administração de Fundos Ltda., pelo valor de R$ 57,6 milhões, elevando sua participação na referida sociedade de 0,04% para 99,99%. Em atenção ao disposto na Circular SUSEP nº 379, de 19 de dezembro de 2008, a MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A., com base nos dados obtidos em modelos estatísticos, atuariais e financeiros, declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na rubrica "Títulos mantidos até o vencimento", detalhados em nota explicativa específica. A Administração prevê, para o exercício de 2009, trajetória de crescimento nos segmentos em que a seguradora opera, promovendo constantes melhorias nos níveis de serviços prestados aos clientes. Agradecemos aos nossos acionistas, corretores, parceiros e segurados pela confiança depositada. Aos nossos profissionais, o reconhecimento pela dedicação e qualidade dos trabalhos prestados.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2009

A Administração

Balanços Patrimoniais — Em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

ATIVO	2008	2007
CIRCULANTE	**1.341.156**	**1.147.170**
Disponível	**14.781**	**18.174**
Caixa e Bancos	14.781	18.174
Aplicações	**922.300**	**812.457**
Títulos de renda fixa	79.969	37.005
Quotas de fundos de investimentos	842.172	775.425
Outras aplicações	159	27
Créditos das operações com seguros e resseguros	**182.590**	**170.709**
Prêmios a receber	162.574	158.088
Operações com seguradoras	11.671	15.214
Operações com resseguradoras	8.554	11.873
Outros créditos operacionais	6.948	1.907
(–) Provisão para riscos de créditos	(7.157)	(16.373)
Créditos das operações com previdência complementar	**648**	**39**
Valores a receber	648	39
Títulos e créditos a receber	**13.507**	**22.593**
Títulos e créditos a receber	6.450	1.286
Créditos tributários e previdenciários	6.254	20.749
Outros créditos	**803**	**558**
Outros valores e bens	**1.277**	**491**
Outros valores e bens	1.277	491
Despesas antecipadas	**4.471**	**504**
Operacionais	4.471	504
Despesas de comercialização diferidas	**201.582**	**122.203**
Seguros e resseguros	201.582	122.203
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**528.626**	**424.071**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**458.127**	**408.734**
Aplicações	**379.690**	**352.428**
Títulos de renda fixa	43.389	39.840
Quotas de fundos de investimentos	344.916	321.203
Outras aplicações	112	112
(–) Provisão para desvalorização	(8.727)	(8.727)
Títulos e créditos a receber	**78.437**	**56.306**
Títulos e créditos a receber	12.248	11.763
Créditos tributários e previdenciários	62.688	40.661
Depósitos judiciais e fiscais	3.126	3.507
Outros créditos operacionais	375	375
PERMANENTE	**70.499**	**15.337**
Investimentos	**58.967**	**9.956**
Participações societárias	54.636	5.706
Imóveis destinados a renda	5.025	4.867
Outros investimentos	3	3
(–) Depreciação	(697)	(620)
Imobilizado	**2.382**	**2.185**
Bens móveis	8.132	7.203
Outras imobilizações	369	333
(–) Depreciação	(6.119)	(5.351)
Intangível	**9.180**	**3.196**
Marcas e patentes	185	180
Ágio - mais valia por expectativa de lucros futuros	5.751	–
Outros intangíveis	15.598	14.176
(–) Amortizações	(12.354)	(11.160)
TOTAL DO ATIVO	**1.869.782**	**1.571.241**

PASSIVO	2008	2007
CIRCULANTE	**634.232**	**536.812**
Contas a pagar	**45.504**	**51.571**
Obrigações a pagar	35.934	34.911
Impostos e encargos sociais a recolher	5.371	4.310
Encargos trabalhistas	2.584	1.874
Impostos e contribuições	415	10.080
Outras contas a pagar	1.200	396
Débitos de operações com seguros e resseguros	**80.774**	**73.621**
Prêmios a restituir	8	7
Operações com seguradoras	7.301	7.009
Operações com resseguradoras	660	3.846
Corretoras de seguros e resseguros	67.349	58.497
Outros débitos operacionais	5.456	4.262
Débitos de operações com previdência complementar	**52**	**25**
Contribuições a restituir	52	25
Depósitos de terceiros	**370**	**473**
Provisões técnicas - seguros e resseguro	**445.632**	**361.837**
Ramos elementares e vida em grupo	**408.002**	**338.825**
Provisão de prêmios não ganhos	151.376	136.407
Sinistros a liquidar	122.557	81.282
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	101.603	88.093
Provisão complementar de prêmios	32.466	33.043
Vida individual com cobertura de sobrevivência	**37.630**	**23.012**
Provisão matemática de benefícios a conceder	36.774	22.323
Provisão matemática de benefícios concedidos	201	100
Provisão de oscilação de riscos	47	35
Provisão eventos ocorridos mas não avisados	17	16
Provisão de despesas administrativas	51	29
Outras provisões	540	509
Provisão técnicas - previdência complementar	**61.900**	**49.285**
Planos não bloqueados	**61.900**	**49.285**
Provisão matemática de benefícios a conceder	35.464	33.983
Provisão de riscos não expirados	66	72
Provisão de oscilação de riscos	253	198
Provisão matemática de benefícios concedidos	7.275	5.859
Provisão de benefícios a regularizar	97	71
Provisão eventos ocorridos mas não avisados	239	197
Provisão de despesas administrativas	856	728
Outras provisões	17.650	8.177
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**820.718**	**655.915**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**820.718**	**655.915**
Provisão técnicas - seguros e resseguros	**75.059**	**39.855**
Vida individual e vida com coberturas de sobrevivência	**75.059**	**39.855**
Provisão matemática de beneficiários a conceder	74.326	39.122
Provisão matemática de benefícios concedidos	733	733
Provisão técnica - previdência complementar	613.136	514.260
Planos não bloqueados	**613.136**	**514.260**
Provisão matemática de benefícios a conceder	545.392	447.171
Provisão matemática de benefícios concedidos	44.769	51.029
Provisão de insuficiências de contribuição	6.251	5.720
Provisão de excedente financeiro	15.892	9.630
Outras provisões	832	710
Outros débitos	**132.523**	**101.800**
Provisões judiciais	**132.523**	**101.800**
Provisões fiscais	132.165	101.359
Provisões trabalhistas	48	131
Outras provisões	310	310
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**414.832**	**378.514**
Capital social	387.877	373.537
Aumento de capital (em aprovação)	15.279	14.340
Reservas de capital	558	112
Reservas de lucros	11.118	–
Prejuízos acumulados	–	(9.475)
TOTAL DO PASSIVO	**1.869.782**	**1.571.241**

Demonstrações do Resultado — Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2008	2007
Prêmios emitidos líquidos	860.297	835.463
Contribuição para cobertura de riscos	2.170	1.864
Prêmios resseguros cedidos	(5.312)	(16.191)
Prêmios retidos	**857.155**	**821.136**
Variação das provisões técnicas de prêmios	(14.904)	18.584
Prêmios ganhos	**842.251**	**839.720**
Sinistros retidos	**(419.219)**	**(375.010)**
Despesas de comercialização	**(264.051)**	**(327.827)**
Outras receitas e despesas operacionais	**(92.997)**	**(77.043)**
Rendas de contribuições e prêmios retidos - VGBL	81.309	76.045
Constituição da provisão de benefícios a conceder	(80.098)	(74.894)
Receitas de contribuições e prêmios	**1.211**	**1.150**
Rendas com taxa de gestão e outras	**952**	**704**
Variação de outras provisões técnicas	**(662)**	**(743)**
Despesas com comercialização	**(645)**	**(471)**
Outras receitas e despesas operacionais	**(2)**	**(98)**
Despesas administrativas	**(68.318)**	**(47.527)**
Despesas com tributos	**(26.105)**	**(27.707)**
Resultado financeiro	**59.368**	**50.722**
Resultado patrimonial	**5.439**	**3.160**
Resultado operacional	**37.222**	**39.032**
Resultado não operacional	**21**	**(183)**
Resultado antes dos impostos e participações	**37.243**	**38.849**
Imposto de renda	(3.585)	(4.125)
Contribuição social	6.843	(1.490)
Participação sobre o resultado	(1.643)	(1.571)
Lucro líquido do exercício	**38.858**	**31.663**
Quantidade de ações	**42.876**	**41.325**
Lucro líquido por ação - R$	**906,29**	**766,19**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido — Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital (em aprovação)	Reservas de capital: Reserva de capital doações e subvenções	Reservas de capital: Reserva de capital (investida)	Reserva de lucros: Reserva estatutária	Reserva de lucros: Reserva legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	**109.822**	**148.048**	**112**	**–**	**–**	**–**	**(4.597)**	**253.385**
Ajuste de exercícios anteriores:								
Provisão complementar de prêmios	–	–	–	–	–	–	(19.724)	(19.724)
Equivalência patrimonial	–	–	–	–	–	–	54	54
Homologação do aumento do capital – Portaria nº 627 de 18 de janeiro de 2007	14.614	(14.614)	–	–	–	–	–	–
Homologação do aumento do capital – Portaria nº 658 de 21 de março de 2007	133.434	(133.434)	–	–	–	–	–	–
Aumento de capital em aprovação - – AGE de 6 de junho de 2007	–	115.667	–	–	–	–	–	115.667
Homologação do aumento do capital – Portaria nº 727 de 9 de novembro de 2007	115.667	(115.667)	–	–	–	–	–	–
Aumento de capital em aprovação - – AGE de 31 de dezembro de 2007	–	14.340	–	–	–	–	–	14.340
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	31.663	31.663
Destinação do lucro do exercício:								
Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	–	–	(16.871)	(16.871)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	**373.537**	**14.340**	**112**	**–**	**–**	**–**	**(9.475)**	**378.514**
Ajustes exercícios anteriores -								
Atualização de títulos patrimonias - coligada	–	–	–	289	–	–	(289)	–
Homologação do aumento do capital – Portaria nº 832 de 18 de agosto de 2008	14.340	(14.340)	–	–	–	–	–	–
Atualização de títulos patrimonias - controlada	–	–	–	157	–	–	–	157
Aumento de capital em aprovação - – AGE de 31 de dezembro de 2008	–	15.279	–	–	–	–	–	15.279
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	38.858	38.858
Destinação do lucro do exercício:								
Constituição de reserva legal	–	–	–	–	–	1.469	(1.469)	–
Constituição de reserva para futuro aumento de capital	–	–	–		9.649	–	(9.649)	–
Juros sobre capital próprio	–	–	–		–	–	(17.976)	(17.976)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	**387.877**	**15.279**	**112**	**446**	**9.649**	**1.469**	**–**	**414.832**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa — Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

	2008	2007
Atividades operacionais		
Recebimentos de prêmios de seguro, contribuições de previdência e taxas de gestão e outras	842.795	835.817
Recuperações de sinistros e comissões	18.064	566
Outros recebimentos operacionais (salvados, ressarcimentos e outros)	24	417
Pagamentos de sinistros, benefícios, resgates e comissões	(541.308)	(485.409)
Repasses de prêmios por cessão de riscos	(15.808)	(24.839)
Pagamentos de despesas com operações de seguros e resseguros	(111.438)	(53.513)
Pagamentos de despesas e obrigações	(69.062)	(21.645)
Recebimentos de juros e dividendos	7.201	–
Constituição de depósitos judiciais	(283)	(139)
Resgates de depósitos judiciais	664	1.253
Pagamentos de participações nos resultados	(1.644)	(1.571)
Caixa gerado pelas operações	**129.205**	**250.938**
Impostos e contribuições pagos:	(20.716)	(43.773)
Investimentos financeiros:		
Aplicações	(2.498.829)	(1.454.089)
Vendas e resgates	2.447.307	1.143.685
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	**56.967**	**(103.239)**
Atividades de investimentos		
Pagamento pela compra de ativo permanente:		
Investimentos	(57.899)	(196)
Imobilizado	(1.104)	(1.090)
Intangível	(1.405)	(727)
Recebimento pela venda de ativo permanente:		
Imobilizado	48	88
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	**(60.360)**	**(1.925)**
Atividades de financiamentos		
Aumento de capital	–	115.667
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	**–**	**115.667**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(3.393)**	**10.503**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18.174	7.671
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.781	18.174
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(3.393)**	**10.503**
Aumento (diminuição) nas aplicações financeiras - recursos livres	**–**	**–**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras — 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Seguradora integra o SISTEMA MAPFRE e suas operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas com sede em Madrid, na Espanha, tendo por objeto a exploração de operações das atividades de previdência complementar, nas operações de renda e pecúlio, bem como de seguros do ramo vida em geral, tais como definidas na competente legislação em vigor, em todo o território nacional, bem como participação em outras sociedades. Os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos segundo à praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, normas do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e estão sendo apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pelas Circulares SUSEP nº 356/07, nº 375/08 e nº 379/08, no que se refere às Demonstrações de Resultados, que introduziu alterações na classificação das contas e na forma da apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, anteriormente publicadas, foram reclassificadas segundo os novos critérios, para proporcionar melhor comparabilidade. Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Seguradora adotou, pela primeira vez, as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei n° 11.638/07 por meio da Circular SUSEP 379/08. Em atendimento à esta legislação, os seguintes ajustes foram efetuados: i) substituição da DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos pela DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e ii) reclassificação dos itens componentes do ativo diferido para o ativo intangível. As demais mudanças introduzidas pela referida Circular não geraram efeitos significativos. A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, cuja divulgação tornou-se obrigatória pela Lei n° 11.638/07 por meio da Circular SUSEP 379/08, foi elaborada pelo método direto e sem a apresentação da conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, conforme determinações contidas na Circular SUSEP nº 379/08. Para efeitos comparativos, o saldo de 2007 foi reclasssifcado do Ativo Diferido para o Ativo Intangível, conforme demonstrado a seguir:

	Ajustes decorrentes da Lei 11.638/07: Saldo anterior	Ajustes	Saldo ajustado
Intangível	180	3.016	3.196
Marcas e patentes	180	–	180
Outros intangíveis	–	14.176	14.176
(-) Amortizações - outros intangíveis	–	(11.160)	(11.160)
Diferido	3.016	(3.016)	–
Despesas de Organização, implantação	14.176	(14.176)	–
(-) Amortizações	(11.160)	11.160	–

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. **b. Estimativas contábeis:** A determinação das estimativas contábeis levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para riscos de créditos; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; passivos atuariais; a mensuração dos títulos e valores mobiliários; a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos; as considerações de reconhecimento e mensuração de custos de desenvolvimento capitalizados como ativos intangíveis e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Seguradora revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente. **c. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação;
- Títulos disponíveis para venda; e
- Títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda são ajustados, na data do balanço, para seu valor de mercado e os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria para negociação são apropriados no resultado do exercício. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido "Ajustes com títulos e valores mobiliários", líquido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do exercício quando da efetiva realização pela venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários. **d. Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de *"Swap"* e operações com opções são contabilizados pelo valor de mercado, de acordo com os seguintes critérios: • Operações de *Swap* - o diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriados como receita ou despesa "pro rata die" até a data do balanço. • Operações com Opções - os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não-exercício. **e. Prêmios de seguros, cosseguro e despesas de comercialização:** Os prêmios de seguros e os respectivos custos de comercialização são registrados quando da emissão da apólice ou fatura e reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência, observando o transcorrer da vigência do risco. Os prêmios a receber e as respectivas despesas de comercialização são registrados pelo seu valor futuro, as contribuições de previdência complementar são reconhecidas nos resultados quando de seu efetivo recebimento. As comissões de agenciamento são diferidas quando de seu pagamento e apropriadas aos resultados, de forma linear, pelo prazo de

continua →

continuação

permanência das apólices. As despesas de comercialização são diferidas e apropriadas ao resultado, no decorrer do prazo de vigência dos seguros. As receitas e despesas decorrentes de operações de seguros do ramo DPVAT, são contabilizadas com base nos informes recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. As contribuições de previdência complementar são reconhecidas nos resultados quando de seu efetivo recebimento. A Seguradora constitui provisão relativa a riscos vigentes e não emitidos, cujo valor foi determinado com base em cálculos atuariais que levaram em conta a experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial para prêmios, provisões técnicas, comissões sobre prêmios emitidos e despesas de comercialização diferidas. **f) Provisão para riscos sobre créditos:** O valor da provisão para riscos de créditos é calculado para cobrir as perdas esperadas na realização dos créditos, sendo calculada com base no percentual de perda histórica aplicados sobre a totalidade das faturas/parcelas vencidas, comissões e IOF. **g) Investimentos:** A participação em controlada é ajustada com base no patrimônio líquido da investida, pelo método de equivalência patrimonial; **h) Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear sobre o custo de aquisição corrigido com as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios e 20% para processamento de dados e veículos e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. **i) Intangível:** É composto por recursos aplicados no desenvolvimento de softwares e por gastos de desenvolvimento e implantação de sistemas, sendo amortizados por um prazo de 5 anos a partir da data de sua utilização. **j) Redução ao valor recuperável dos ativos:** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **k) Provisões técnicas:** As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo CNSP e pela SUSEP, assim resumidas: **i. Seguros:** A provisão de prêmios não-ganhos é constituída pela parcela do prêmio retido correspondente ao exercício de risco a decorrer, calculada pelo método *"pro rata-die"* e atualizada monetariamente, quando aplicável. A provisão para sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, líquidos de recuperações, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente, quando aplicável. A Seguradora constitui provisão para sinistros ocorridos mas não avisados, cujo valor foi determinado com base em cálculos atuariais que levaram em conta a experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial. **ii. Previdência:** As provisões matemáticas representam os valores das obrigações assumidas sob forma de planos de renda, pensão e pecúlio e são calculadas segundo o regime financeiro previsto contratualmente por, e sob responsabilidade de atuário legalmente habilitado, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA). As provisões matemáticas representam o valor presente dos benefícios futuros, estimados com base em métodos e pressupostos atuariais. A provisão matemática de benefícios a conceder refere-se aos participantes cuja percepção dos benefícios ainda não foi iniciada e a provisão matemática de benefícios concedidos refere-se àqueles já em gozo de benefícios. Os encargos financeiros creditados às provisões técnicas são classificados como "Despesas financeiras". As provisões que estão vinculadas aos seguros de vida com cobertura de sobrevivência (VGBL) e aos planos de previdência da modalidade "gerador de benefícios livres" (PGBL) representam o montante das contribuições efetuadas pelos participantes, líquidas de carregamentos e de outros encargos contratuais, acrescidas dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação dos recursos em fundo de investimentos especialmente constituídos (FIE's). **l) Provisão complementar de prêmios:** A Resolução CNSP nº 162, de 26 de dezembro de 2006, em seus artigos 5º e 21º, com alterações introduzidas pela Resolução CNSP nº 181, de 17 de dezembro de 2007, estabeleceu a obrigatoriedade de constituição de uma provisão técnica denominada Provisão Complementar de Prêmios - PCP. A PCP deve ser calculada *"pro rata-die"*, tomando por base as datas de início e fim de vigência do risco e o prêmio comercial retido, e as contribuições retidas ou prêmios líquidos recebidos, e o seu valor será a diferença, se positiva, entre a média da soma dos valores apurados diariamente no mês da constituição e a PPNG ou a PRNE constituída naquele mês e no mesmo ramo, considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não, recebidos ou não. A Provisão de Insuficiência de Contribuição - PIC, será constituída se for constatada insuficiência de prêmios ou contribuições nos planos estruturados no regime financeiro de capitalização, repartição de capitais de cobertura e repartição simples. **m) Provisão de insuficiência de contribuição:** A Provisão de Insuficiência de Contribuição - PIC, será constituída se for constada insuficiência de prêmios ou contribuições nos planos estruturados no regime financeiro de capitalização, repartição de capitais de cobertura e reparição simples. Nas Provisões de Benefícios a Conceder e Concedidos, a insuficiência é gerada pela diferença entre as taxas decrementais (mortalidade, invalidez e exoneração), acrescida das taxas de juros aprovadas nos planos e as obtidas com a experiência da carteira, ou pela Seguradora não possuir massa suficiente comparada à experiência do mercado. Na Provisão de Riscos não Expirados - PRNE, será constatada a insuficiência de contribuição com relação ao valor provisionado, na data de corte especificada, quando o montante de sinistros pagos ou avisados, relativos às apólices vigentes à época, for superior aos prêmios ou contribuições recebidas. A PIC foi calculada para a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC e a conceder - PMBaC e para a Provisão para Riscos não Expirados - PRNE, sendo utilizado seguintes premissas: **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC:** • AT-2000 Male como tábua de mortalidade para o sexo masculino e feminino; • WINKLE com tábua de mortalidade de inválidos; e • Taxa de juros é de 6% a.a. **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC:** • AT-2000 Male como tábua de mortalidade; • WINKLE com tábua de mortalidade de inválidos; e • A taxa de juros utilizada é de 6% a.a. **Provisão de Riscos não Expirados - PRNE:** Compara-se o valor da PRNE contabilizada com o valor dos sinistros esperados, para o mesmo exercício de vigência das respectivas contribuições. Os sinistros esperados foram calculados com base na freqüência de sinistros da carteira no ano de 2008. **n) Provisão de oscilação de riscos:** A Provisão de Oscilação de Riscos - POR, é constituída para suportar alterações de sinistralidade esporádica nas coberturas de pecúlio, por morte ou por invalidez, pensão e renda por invalidez. A regra de cálculo para a Provisão de Oscilação de Riscos foi estabelecida na base de 5% sobre as contribuições líquidas destinadas às coberturas de risco (renda por invalidez, pecúlio e pensão), sendo utilizada quando a sinistralidade ultrapassar 50% das contribuições arrecadadas, de acordo com a NTA. Em 31 de dezembro de 2008, mantivemos esta regra, em função da reduzida quantidade de participantes com coberturas de riscos e, consequentemente, a quantidade de sinistros não ser estatisticamente suficiente para avaliação dos desvios de sinistralidade. **o) Provisão de oscilação financeira:** A Provisão de Oscilação Financeira - POF, tem como objetivo cobrir *"Déficits"* apurados no cálculo do resultado financeiro no final do mês (Saldo no FIF - provisão garantida). A Seguradora não calculou esta provisão, visto a não necessidade técnica. Todas as aplicações financeiras são acompanhadas pela MAPFRE DTVM S.A., alterando, caso seja necessário, a composição dos papéis do fundo onde são aplicadas tais provisões. **p) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Circular SUSEP nº 379/07 e pronunciamento NPC 22 - IBRACON. Contingências Ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Contingências Passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. • Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente. **q) Outros ativos e passivos:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Seguradora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que em um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas e risco envolvido. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Seguradora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **r) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente aos limites fiscais estabelecidos. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 9% até abril e 15% a partir de maio de 2008 sobre o lucro líquido ajustado pelos itens definidos em legislação específica. Os prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social apurados em exercícios anteriores, compensados respeitando o limite de 30% do lucro tributável, e constituídos créditos decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social, conforme demonstrado na Nota 13. Em consonância com as determinações da SUSEP, os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social são reconhecidos contabilmente nos exercícios em que são gerados, ajustados pela provisão para perdas quando aplicável conforme demonstrado na Nota 5. **s) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e as contribuições de previdência complementar são reconhecidas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

4. Aplicações Financeiras

	2008						2007
Títulos	**1 a 30 dias**	**31 a 180 dias**	**181 a 360 dias**	**Acima de 360 dias**	**Valor Contábil**	**Valor de mercado**	**Valor Contábil**
I. Títulos para negociação	**597.798**	**9.561**	**34.266**	**275.833**	**917.458**	**917.458**	**812.099**
Certificado de depósito bancário	–	–	–	75.286	75.286	75.286	36.674
Fundos exclusivos:							
Fundos no exterior	2.937	–	–	–	2.937	2.937	9.328
Certificado de depósito bancário	–	–	–	5.576	5.576	5.576	29.000
Debêntures	–	–	–	1.816	1.816	1.816	2.663
Termo tesouro	–	–	–	–	–	–	18.274
Over	5.756	–	–	–	5.756	5.756	28.133
Opções (Nota 15)	171	–	–	4.591	4.762	4.762	233
Quotas e fundos PGBL / VGBL	576.727	–	–	–	576.727	576.727	432.414
Swap (Nota 15)	96	–	(679)	566	(17)	(17)	(6.667)
Títulos da dívida agrária	6.301	9.561	34.945	161.789	212.596	212.596	220.917
Compensação de variação salarial	–	–	–	26.209	26.209	26.209	36.726
Fundos de investimentos - aberto/outros	5.810	–	–	–	5.810	5.810	4.404
II. Títulos disponíveis para venda	**–**	**2.012**	**2.671**	**2.558**	**7.241**	**7.241**	**–**
Letras financeiras do tesouro - DPVAT	–	2.012	2.671	2.558	7.241	7.241	–
III. Títulos mantidos até o vencimento	**–**	**–**	**–**	**377.020**	**377.020**	**377.020**	**352.647**
Letras financeiras do tesouro	–	–	–	–	–	–	331
Notas do tesouro nacional	–	–	–	32.104	32.104	33.816	31.113
Fundos exclusivos:							
Notas do tesouro nacional	–	–	–	344.916	344.916	351.635	321.203
Total geral	**597.798**	**11.573**	**36.937**	**652.853**	**1.294.478**	**1.294.478**	**1.164.746**

O valor de mercado das quotas de Fundos de Investimentos Financeiros foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pelos Administradores dos fundos de investimento nos quais a Seguradora aplica seus recursos. Os títulos públicos federais foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos. O valor de mercado foi apurado com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (ANDIMA).

5. Créditos Tributários Previdenciários

Composição dos créditos tributários

		2008	2007
Realizável a Curto Prazo			
Imposto de renda - antecipações		4.502	14.950
Contribuição social - antecipações		757	5.349
Retenção administração pública federal		672	176
ISS a compensar		323	217
Outros		–	57
		6.254	**20.749**
Realizável a Longo Prazo			
Imposto de renda - adições temporárias	(a)	36.153	30.747
Imposto de renda - prejuízo fiscal	(b)	3.811	–
Contribuição social - adições temporárias	(a)	20.494	9.971
Contribuição social - base negativa	(b)	2.287	–
Outras		(57)	(57)
		62.688	**40.661**

a) Imposto de renda e contribuição social: refere-se a crédito fiscal constituído sobre o saldo das adições temporárias existentes em 31 de dezembro de 2008 e 2007, calculados à alíquota de 25% para o imposto de renda e 15% para a contribuição social.
b) Refere-se a crédito fiscal constituído sobre o prejuízo fiscal e a base negativa, referente ao 4º trimestre do exercício de 2008, calculados pela alíquota de 25% para o imposto de renda e 15% para a contribuição social.

6. Provisões Judiciais

As provisões constituídas são calculadas com base na estimativa de êxito informada pelos advogados e com base nas perdas históricas avaliadas pela Administração.

Descrição	Quantidade de ações	Chances de ocorrência	Valor estimado 2008	Valor estimado 2007
a) COFINS				
- sobre faturamento	1	Provável	114.708	88.978
- sobre outras receitas	1	Remota	14.195	9.146
b) CPMF	1	Provável	2.814	2.812
c) Outros	1	Provável	448	423
			132.165	**101.359**

a) A Seguradora está discutindo judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/98, que introduziu mudanças no cálculo da COFINS, e obteve decisão favorável em primeira instância que afastou a obrigatoriedade do recolhimento, sendo que atualmente o processo aguarda julgamento de apelação no TRF da 3ª Região. Em novembro de 2005, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar processos com causa de pedir similares (RE nrs. 346.084/PR, 390.840/MG, 357.950/RS e 358.273/RS), decidiu que a contribuição somente pode ser exigida sobre receitas provenientes do faturamento, sendo inconstitucional a cobrança sobre as demais receitas. Desta forma, baseado nesta jurisprudência do STF, classificamos como provável a perda da ação no que se refere à exigência sobre o faturamento, e como remota a perda no que diz respeito às demais receitas. Os valores não recolhidos, acrescidos de atualização pela variação da taxa SELIC, estão sendo provisionados até o trânsito em julgado da sentença.
b) A Seguradora está questionando judicialmente a incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, incidente sobre as contribuições de previdência privada complementar. Os valores não recolhidos, acrescidos de atualização pela variação da taxa SELIC, estão sendo provisionados até o trânsito em julgado da sentença. Admite-se como provável a ocorrência deste passivo, uma vez que a Seguradora obteve decisão desfavorável em 1ª e 2ª instâncias e não há precedentes jurisprudenciais favoráveis à Seguradora.
c) Refere-se a divergências apontadas pela fiscalização no cálculo das contribuições de INSS, e que a Seguradora entende ser indevida e, portanto, impugnou o lançamento tributário na esfera administrativa. A probabilidade da perda na contingência é classificada como provável.

Outras provisões fiscais

A Seguradora obteve sentença em 1ª instância para o não recolhimento do PIS referente às Emendas Constitucionais 10/96 e 17/97 dos períodos de janeiro a junho de 1996 e de julho de 1997 a fevereiro de 1998. Os valores não recolhidos em 31 de dezembro de 2008 são de R$ 576 (R$ 554 em 2007), atualizados pela taxa SELIC. A probabilidade de perda com esse processo foi analisada como remota, pelos assessores jurídicos, motivo pelo qual, não foi constituída a provisão.

Cíveis e trabalhistas

As provisões constituídas são calculadas com base na estimativa de êxito informada pelos advogados e com base nas perdas históricas avaliadas pela Administração.
A Seguradora também tem processos de sinistros em demanda judicial no montante de R$ 28.280 em 2008 (R$ 25.659 em 2007), registrados na conta de sinistros a liquidar líquidos de cosseguros e resseguros, e processos trabalhistas no montante de R$ 48 (R$ 131 em 2007), classificados na conta de "Provisões trabalhistas" e outras contingências no montante de R$ 310 (R$ 310 em 2007). Os valores são provisionados mediante a análise da probabilidade de perda de cada ação e pela análise de histórico de perdas da Seguradora. Conforme requerido pela SUSEP, o quadro dos processos em curso, com base na avaliação do advogado externo é assim sumarizado:

	2008		2007	
Chances de ocorrência	**Valor estimado**	**Quantidade de ações**	**Valor estimado**	**Quantidade de ações**
Sinistros				
Provável	5.845	227	7.054	286
Possível	20.367	1.301	14.882	926
Remota	2.068	138	3.723	146

Movimentação

	Provisões Judiciais			
Descrição	**Sinistros**	**Trabalhista**	**Fiscais**	**Outros**
No início do exercícios	25.659	131	101.359	310
Constituição/reestimativas	690	–	21.203	–
Liquidações	(4.701)	(83)	–	–
Atualizações	6.632	–	9.603	–
No final do exercícios	**28.280**	**48**	**132.165**	**310**

7. Participações Societárias

	MAPFRE DTVM S.A.		Vera Cruz Consultoria Técnicas e Administração de Fundos Ltda.		Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A.	
Informações sobre as investidas:	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**
Capital social	1.501	1.501	47.120	47.120	15.000	–
Patrimônio líquido	2.247	5.686	50.715	47.120	16.841	–
Resultado do exercício	4.534	2.650	–	–	1.701	–
Informações sobre o investimento:						
Quantidade de ações ordinárias possuídas	1	1	2.356.011	998	313.686	–
Participação percentual	100	100	100	0,04	2,09	–
Movimentação do investimento						
No início do exercício (outros investimentos)	5.686	2.982	20	20	–	–
Aquisição de investimento	–	–	51.907	–	84	–
Reserva de ágio na aquisição de investimento - intangível	–	–	5.751	–	–	–
Distribuição de dividendos	(7.201)	–	–	–	–	–
Dividendos propostos	(930)	–	–	–	–	–
Equivalência patrimonial ajuste exercícios	157	–	–	–	–	–
Equivalência patrimonial	4.535	2.704	378	–	–	–
No final do exercício	**2.247**	**5.686**	**58.056**	**20**	**84**	**–**

8. Transações com Partes Relacionadas

	MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S.A.		MAPFRE VERA CRUZ consultoria Técnica e Administrativa de Fundos Ltda.		MAPFRE NOSSA CAIXA Vida e Previdência S.A.		MAPFRE Seguradora de Garantias e Crédito S.A.		MAPFRE DTVM S.A		Vida Seguradora S.A	
Ativos e (passivos)	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**
Débitos diversos a pagar - outros	(2.657)	(2.984)	–	–	–	–	–	13	–	–	–	–
Créditos diversos a receber - outros	–	736	–	–	12	–	–	–	2	–	–	–
Receitas e (despesas)												
Receita de aluguel	279	267	–	(398)	–	–	–	–	–	–	–	–
Receitas diversas	–	–	–	–	–	35	–	–	930	–	–	–
Ressarcimento de despesas administrativas	(17.668)	(10.668)	–	–	–	–	–	–	–	–	1.235	–

a) A Seguradora utiliza estrutura administrativa-operacional comum com outras empresas do Grupo MAPFRE no Brasil. As despesas incorridas com essa estrutura são rateadas com base no esforço empregado por área de cada empresa. As transações com empresas relacionadas foram realizadas em condições normais de mercado em relação a preços, prazos e taxas contratadas.
b) Remuneração do pessoal-chave da administração
É estabelecido anualmente por meio da Assembléia Geral Ordinária o montante global anual da remuneração dos administradores, que é distribuída em reunião do Conselho de Administração aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social e estão sendo divulgados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S.A..
A Seguradora não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

• Outras informações

Conforme legislação em vigor, sociedades seguradoras entidade de previdência e sociedades de capitalização não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:
a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau;
b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%;
c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10% , a própria Seguradora, quaisquer diretores ou administradores da própria Seguradora, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.
Dessa forma, não são efetuados pela Seguradora empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e seus familiares.

• Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Seguradora, não possuem individualmente ou em conjunto participação acionária na Seguradora em 31 de dezembro de 2008.

9. Detalhamento por Ramo das Provisões Técnicas e Despesas de Comercialização Diferidas - Seguros e Resseguros

a) **Vida em grupo**

	Provisão de prêmios não ganhos		Sinistros a liquidar		Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados		Provisão complementar de prêmios		Despesas de comercialização diferidas(*)	
	2008	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**
Prestamistas	98.769	132.248	39.162	17.771	37.358	28.409	14.490	15.951	84.799	104.904
Acidentes pessoais coletivo	41.845	1.327	3.117	2.565	3.391	2.679	3.056	1.371	90.371	2.674
Acidentes pessoais individual	61	69	132	155	36	50	4	4	20	22
DPVAT	–	–	5.440	–	626	–	–	–	–	–
Vida em grupo	10.701	2.763	74.226	60.630	60.158	56.940	14.876	15.697	26.251	14.467
Vida individual	–	–	276	5	18		–	–	141	136
Outros	–	–	204	156	16	15	40	20	–	–
Total	**151.376**	**136.407**	**122.557**	**81.282**	**101.603**	**88.093**	**32.466**	**33.043**	**201.582**	**122.203**

(*) As despesas de comercialização incluem também valores de novos contratos operacionais, sendo que o diferimento ocorrerá com a base na emissão de novos negócios.

b) Vida individual, vida com cobertura de sobrevivência/VGBL do passivo circulante e exigível a longo prazo

	Provisão matemática de benefícios a conceder		Provisão matemática de benefícios concedidos		Outras		Total	
	2008	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**
Saldos do início do exercício	61.445	25.742	833	812	589	397	62.867	26.951
Adições por:								
Contribuições arrecadadas	25.784	22.689	–	–	–	–	25.784	22.689
Portabilidades aceitas	27.644	15.316	–	–	–	–	27.644	15.316
Constituição	–	–	–	66	66	192	66	258
Atualização monetária	9.254	4.115	–	–	–	–	9.254	4.115
Baixas por:								
Resgates ou benefícios pagos	(8.381)	(5.867)	(62)	(55)	–	–	(8.443)	(5.922)
Portabilidades cedidas	(4.707)	(369)	–	–	–	–	(4.707)	(369)
Outras	61	(181)	165	10	–	–	226	(172)
Saldos no final do exercício	**111.100**	**61.445**	**934**	**833**	**655**	**589**	**112.689**	**62.867**

continuação

10. Movimentações das Provisões Técnicas de Previdência do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

	Provisão matemática de benefícios a conceder		Provisão matemática de benefícios concedidos		Outras		Total	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Saldos do início do exercício	481.154	330.663	56.888	55.379	25.503	28.037	563.544	414.079
Adições por:								
Contribuições arrecadadas	58.179	55.804	–	–	–	–	58.179	55.804
Portabilidades aceitas	36.736	101.759	–	–	–	–	36.736	101.759
Constituição	–	–	1.426	4.148	14.376	2.541	15.802	6.689
Atualização monetária	59.136	42.184	4.842	4.303	2.289	2.667	66.267	49.154
Baixas por:								
Resgates ou benefícios pagos	(27.979)	(36.701)	(4.884)	(5.166)	–	–	(32.864)	(41.867)
Reversão de constituição	–	–	(6.228)	–	–	–	(6.228)	–
Portabilidades cedidas	(23.980)	(9.946)	–	–	–	–	(23.980)	(9.946)
Outras	(2.390)	(2.609)	–	(1.776)	(32)	(7.742)	(2.422)	(12.128)
Saldos no final do exercício	**580.856**	**481.154**	**52.044**	**56.888**	**42.136**	**25.503**	**675.036**	**563.545**

11. Patrimônio Líquido

a) Capital social: O capital social totalmente subscrito e integralizado, já homologado pela SUSEP, de R$ 387.877 (R$ 373.537 em 2007) está representado por 41.325 ações ordinárias, sem valor nominal.
Foram aprovados e deliberados por Assembléias Gerais Extraordinárias, a reforma do Estatuto Social para desdobramento das 41.325 ações ordinárias, sem valor nominal, do capital, na proporção de 1.000 novas ações por uma hoje existente e aumento de capital que soma o montante R$ 15.279, com emissão de 1.551 ações ordinárias, sem valor nominal. As deliberações aprovadas em Assembléia encontram-se em fase de homologação na SUSEP.
b) Reservas de capital: O valor de R$ 446 registrado na rubrica reserva de capital refere-se a atualização de títulos patrimoniais advindos da investida MAPFRE Distribuidora de Valores Mobiliários.
c) Reserva legal: Constituída ao final do período, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento de capital social.
d) Reserva estatutária: Conforme previsto no artigo 29º do Estatuto Social a parcela remanescente do lucro anual, não destinada à constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, é transferida para a conta de reservas estatutárias, até o limite do capital social.
e) Dividendos: É assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício anual, conforme estabelecido no Estatuto Social. Não foram provisionados dividendos por inexistir intenção de distribuição.
f) Juros sobre o capital próprio: Conforme Reunião do Conselho de Administração de 31 de dezembro de 2008, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2008, no valor de R$ 17.976. O benefício final decorrente da dedutibilidade do lucro sobre o capital próprio foi de R$ 7.190.

12. Detalhamento de Contas da Demonstração de Resultado

a) Ramos de atuação

	Prêmios ganhos		Percentual: Sinistralidade		Percentual: Despesas (receitas) de comercializ.	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Vida em Grupo	381.292	398.442	57,7	63,6	24,2	23,8
Prestamista	370.035	401.605	42,3	28,9	50,8	55,8
Acidentes Pessoais Coletivos (APC)	45.905	37.493	15,0	12,0	(36,1)	23,5
DPVAT	42.195	–	84,5	–	0,6	–
Risco de Previdência	2.125	1.782	3,1	60,7	2,7	4,0
Turistico	699	398	33,6	8,1	5,3	5,3
Total	**842.251**	**839.720**	**49,8**	**44,7**	**31,4**	**39,1**

b) Sinistros retidos

	2008	2007
Sinistros diretos	355.352	315.447
Sinistros de co-seguro aceito e retrocessões	72.534	49.078
Recuperação de sinistros	(18.454)	(14.136)
Salvados e ressarcimentos	31	(175)
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	9.821	23.714
Benefício de Sinistros	(65)	1.082
Total	**419.219**	**375.010**

c) Despesas de comercialização

	2008	2007
Comissões de corretagem	269.257	314.398
Recuperação de comissão	(11.900)	(4.619)
Comissões de agenciamento	4.018	3.629
Amortização da compra da carteira vida	2.266	2.266
Outras despesas de comercialização	4.542	1.658
Variação das despesas de comercialização diferidas	(4.189)	10.423
Despesas de comercialização de risco	57	72
Total	**264.051**	**327.827**

d) Outras receitas e (despesas) operacionais - seguros

Receitas		
Recuperação de despesas	27	43
Receitas com participação em lucros	67	1.651
Outras receitas com operações de seguros	103	155
	197	**1.849**
Despesas		
Despesas com apólices	3.870	3.232
Despesas com encargos sociais	969	737
Despesas com pró-labore	86.943	51.236
Lucros atribuídos	3.267	6.066
Provisão para riscos de créditos	(9.216)	13.794
Outras	7.361	3.827
Subtotal	**93.194**	**78.892**
Total	**92.997**	**77.043**

e) Despesas administrativas

	2008	2007
Com pessoal próprio	30.259	22.534
Com serviços de terceiros	7.906	6.261
Com localização e funcionamento	5.414	4.789
Com depreciação e amortizações	2.081	2.760
Com publicidade e propaganda institucional	338	237
Com publicações	166	160
Com donativos e contribuições	620	465
Despesas administrativas diversas	217	(347)
Despesas compartilhadas (rateio de despesas administrativas)	17.668	10.668
DPVAT	3.649	–
Total	**68.318**	**47.527**

f) Despesas com tributos

	2008	2007
COFINS	21.524	22.894
PIS	3.498	3.717
Impostos federais	61	29
Impostos estaduais	1	3
Impostos municipais	169	206
Taxa de fiscalização - SUSEP	640	640
Outras	212	218
Total	**26.105**	**27.707**

g) Resultado financeiro

Receita		
Com títulos de renda fixa privados	122.868	105.639
Com títulos de renda fixa públicos	10.952	5.804
Com operações de seguros	805	(148)
Com depósitos e fundos	–	6
Outras receitas financeiras	11.927	4.010
	146.552	**115.311**
Despesa		
Com operações de seguros - demais	(2.029)	(2.544)
Com operações de seguros - VI/VGBL	(9.254)	(4.116)
Com provisões técnicas de previdência	(66.267)	(49.153)
Com CPMF	–	(1.819)
Com encargos sobre tributos	(9.603)	(6.957)
Outras despesas financeiras	(31)	–
Subtotal	**(87.184)**	**(64.589)**
Total	**59.368**	**50.722**

13. Imposto de Renda e Contribuição Social

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2008	2007	2008	2007
Resultado antes dos impostos e participações	**37.243**	**38.849**	**37.243**	**38.849**
Participações sobre o resultado	(1.643)	(1.571)	(1.643)	(1.571)
Juros sobre capital próprio	(17.976)	(16.871)	(17.976)	(16.871)
Resultado ajustado	**17.624**	**20.407**	**17.624**	**20.407**
Adições (exclusões) temporárias:				
Provisão para devedores duvidosos	(9.216)	13.669	(9.216)	13.669
Provisões trabalhistas	(83)	(127)	(83)	(127)
Provisão para tributos - ações judiciais	30.805	28.669	30.805	28.669
Provisão para participação sobre o resultado	54	336	54	336
Provisão sobre lucros atribuídos	4.687	2.293	4.687	2.293
Provisão de dissídio sobre férias	152	(54)	152	(54)
Provisão para pagamento de planos de previdência	–	(150)	–	(150)
Adições (exclusões) permanentes:				
Ajuste de equivalência patrimonial	(4.912)	(2.704)	(4.912)	(2.704)
Outras	1.688	471	1.688	471
Lucro fiscal do exercícios	**40.799**	**62.810**	**40.799**	**62.810**
Imposto de renda e contribuição social (a)	(9.171)	(15.692)	(3.672)	(5.657)
Diferencial de 6% da alíquota da contribuição social (b)	–	–	(8)	–
Compensação com prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social	**–**	**–**	**–**	**150**
Tributos sobre adições temporárias	5.407	11.159	10.523	4.017
Incentivos fiscais:				
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador	14	21	–	–
Incentivo à Cultura	100	367	–	–
Incentivo ao Desporto	25	–	–	–
Fundos dos direitos da criança e do adolescente	40	20	–	–
Total dos impostos	**(3.585)**	**(4.125)**	**6.843**	**(1.490)**

a) O imposto de renda foi calculado trimestralmente à alíquota de 15% mais adicional de 10% do lucro tributável que excede à parcela de R$ 240 no exercício (R$ 60 no trimestre). A contribuição social foi calculada trimestralmente para 2008 (em 2007 foi feito com no lucro real) sobre o lucro ajustado na forma da legislação vigente, mediante alíquota de 9% até abril e 15% a partir de maio de 2008.
b) A alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL, instituída pela Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, aplicável aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de maio de 2008 passou a ser de 15%, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, previdência complementar e de capitalização. Conforme previsto na IN 810/08, aplicamos a alíquota complementar de 6% sobre o lucro ajustado na forma da legislação vigente a partir do mês de maio de 2008.

14. Detalhamento do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA, Margem de Solvência e Exigência de Capital - EC

	2008	2007
Patrimônio líquido	**414.832**	**378.514**
(–) Participações societárias em empresas financeiras	(2.331)	(5.686)
(–) Participações societárias em empresas não financeiras	(26.153)	(10)
(–) Despesas antecipadas	(4.471)	(504)
(–) Créditos tributários	(6.098)	–
(–) Marcas e patentes	(185)	(180)
(=) Patrimônio líquido ajustado (a)	**375.594**	**372.134**
Patrimônio mínimo necessário - por prêmio	171.562	163.561
Patrimônio mínimo necessário - por sinistro	124.371	104.664
Margem de solvência (b)	171.562	163.561
Capital base - CB	15.000	15.000
Capital adicional de subscrição - CAS	212.650	215.611
Capital mínimo requerido - CMR (c)	**227.650**	**230.611**
Exigência de capital - EC maior entre (b) ou (c)	227.650	230.611
Suficiência de capital - R$ (a) - (c)	**147.944**	**141.253**
Suficiência de capital (% da EC)	**64,99%**	**61,37%**

A Seguradora apura o Capital Mínimo Requerido - CMR considerando a data base de 31 de dezembro de 2008 em R$ 227.650 (R$ 230.611 em 2007) ,utilizando em seus cálculos os fatores constantes dos anexos III, IV, V e VI da Circular SUSEP nº 355/2007 na forma divulgada na Resolução CNSP nº 158/2006, apresentando plena suficiência em relação ao patrimônio líquido ajustado.

15. Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a Seguradora possuía contratos de opções de futuros DI, cujos valores referenciais totalizavam R$ 1.776 (R$ 1.246 em 2007) e contratos de *SWAP CDI* x Dólar, Dólar x CDI, IGPM x CDI, CDI x TR, TR x CDI e CDI x IPCA, cujos valores referenciais totalizavam R$ 86.840 (R$ 247.950 em 2007). O diferencial a pagar dos contratos de *Swap* em 31 de dezembro de 2008 era de R$ 17 (R$ 6.667 em 2007) e os prêmios de opções no montante de R$ 4.762 (R$ 233 em 2007). Os diferenciais a pagar ou a receber dos contratos de futuros são liquidados diariamente.
O Grupo MAPFRE utiliza o mercado de derivativos para realizações de operações ativas e para proteção *(hedge),* visando sempre a redução da exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. O uso de derivativos freqüentemente é associado a operações com títulos públicos, privados e ações (valores mobiliários).
O monitoramento dos riscos das operações realizadas no mercado de derivativos é feita de forma ativa e constante, com políticas rígidas de controle, estratégias previamente estabelecidas e aprovadas de acordo com as políticas de investimento adotadas pelo conglomerado MAPFRE no Brasil.
Os limites são sempre pré-determinados, ou seja, todas as operações são submetidas a uma rigorosa análise de *"Stress Testing"* e confrontadas com a política de controle de risco adotada de *"Stop Loss"*, sendo que após o início das posições passamos a utilizar a política de *"Value At Risk"* e *"Stress Testing"* para o monitoramento das posições.
Os critérios de precificação dos instrumentos financeiros derivativos *"Mark to Market"* são definidos pelo administrador das carteiras e custodiante, BEM DTVM (100% Grupo Bradesco) e Banco Bradesco S.A. respectivamente, que utilizam as curvas e taxas da ANDIMA e BM&F para cálculos e precificação através das metodologias convencionais e comumente aceitas pelo mercado e de acordo com o código de auto-regulação da ANBID.
A área de risco da MAPFRE Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. confronta diariamente os resultados obtidos pelo administrador, a fim de se consolidar os resultados obtidos.
As operações dos instrumentos financeiros derivativos são custodiadas, registradas e negociadas na BM&F - Bolsa de Mercadorias e Futuros de São Paulo, na CETIP - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos e na CBLC - Central Brasileira de Liquidação e Custódia, instituições de *"Clearing"* de alta confiabilidade e renome no mercado brasileiro.

16. Planos de Previdência Complementar

A Seguradora proporciona e administra um plano de previdência complementar aos seus colaboradores, cujos benefícios compreendem pensão e complemento de aposentadoria. O regime do plano é de contribuição definida, sendo que as contribuições efetuadas durante o exercícios totalizaram R$ 76 (R$ 470 em 2007).

17. Outras Informações

a) Outros débitos operacionais no passivo circulante, no valor de R$ 5.456 (R$ 62.703 em 2007), refere-se a comissões sobre prêmios.
b) Conforme permite o artigo 14 da Resolução CNSP nº 118, de 22 de dezembro de 2004, o comitê de auditoria foi criado na líder do GRUPO, MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S.A., cujo resumo do relatório do comitê de auditoria está sendo publicado em conjunto com as demonstrações financeiras da MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S.A., que também abrange as operações da MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A.

Conselho de Administração

Presidente
ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS

ADEMAR SCHARDONG
ÁLVARO ALMEIDA
APARECIDO LUIZ PEREIRA

Conselheiros
ELVIRA LEÃO PALUMBO
HÉLIO ZYLBERSTAJN
LAJOSE ALVES GODINHO

RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
SIMÃO DAVI SILBER

Diretoria

Diretor Presidente
ANTONIO CÁSSIO DOS SANTOS

Diretores Vice-Presidentes
BENTO APARÍCIO ZANZINI
JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE
WILSON TONETO

Diretores
CAIO CEZAR VALLI JUNIOR
CARLOS ALBERTO GADIA BARRETO
CARLOS ALBERTO LANDIM
MOACYR D'ACAMPORA FILHO
MOIRA COROMOTO ROMERO RAMOS

Contador
CARLOS ALBERTO LANDIM
CRC - 1SP185339/O-0

Atuário
ROBERTO CARLOS PEREIRA DO LAGO
MIBA nº 835

Parecer Atuarial

Ilmos. Srs.
Administradores e Acionistas da
MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A.
Examinamos todas as Provisões Técnicas registradas no balanço patrimonial da MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A., levantado em 31 de dezembro de 2008 e 2007, com o objetivo específico de expressar uma opinião sobre as referidas Provisões Técnicas, em atendimento a Resolução CNSP nº 135, de 11 de outubro de 2005 e a Circular SUSEP nº 272, de 22 de outubro de 2004.
Os exames realizados foram conduzidos em conformidade com técnicas e metodologias atuariais e estatísticas conhecidas e aplicáveis no Brasil e compreenderam: (i) a obtenção e avaliação da base técnica histórica da Seguradora; (ii) a análise das Provisões Técnicas: Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR), Sinistros a Liquidar, Prêmios Não Ganhos, Riscos Vigentes e Não Emitidos, Riscos Não Expirados, Riscos Vigentes e Não Recebidos, Insuficiência de Prêmios, Matemática de Benefícios a Conceder, Matemática de Benefícios Concedidos, Insuficiência de Contribuições, Benefícios a Regularizar, Oscilação de Riscos, Excedentes Técnicos, Excedentes Financeiros, Oscilação Financeira, Despesas Administrativas e Complementar de Prêmios.
Considerando a comprovação de suficiência na Provisão de Prêmios Não Ganhos, não houve necessidade da constituição da Provisão de Insuficiência de Prêmios em dezembro de 2008. Verificamos, também, por meio de nossos exames, que a Provisão de Insuficiência de Contribuições registrada em 31 de dezembro de 2008 é suficiente para fazer frente aos eventuais desvios dos compromissos futuros.
Em nossa opinião, as Provisões Técnicas acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, todas as obrigações definidas na legislação vigente e estão refletidas nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2008 e 2007, com valores consistentes e com desvios padrão suficientemente assertivos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2009

Bento Aparício Zanzini
Diretor

Duarte Marinho Vieira
Atuário - MIBA nº 1112

Parecer dos Auditores Independentes

Aos
Administradores e Acionistas da
MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A.
São Paulo - SP
1. Examinamos os balanços patrimoniais da MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Seguradora; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Seguradora, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. A Seguradora registra as suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras com observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Superintendência de Seguros Privados, que requerem a constituição da Provisão Complementar de Prêmios - PCP, conforme divulgado na Nota 3k. Como pode ser aferido de sua fórmula de cálculo, a PCP não é constituída com base nos riscos vigentes na data de sua constituição ou na data do encerramento das demonstrações financeiras e, portanto, não representa um desembolso futuro nem uma obrigação efetiva da Seguradora, decorrentes de contratos de seguros em vigor. Como conseqüência do registro da PCP o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008 está sub-avaliado em R$ 32.466 mil (R$ 17.970 mil líquido dos efeitos tributários) e o resultado do exercício findo naquela data está avaliado a maior em R$577 mil (R$ 319 mil líquido dos efeitos tributários) respectivamente.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da contabilização da Provisão Complementar de Prêmios mencionados no parágrafo 3, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE VERA CRUZ Vida e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2009

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/O-6